

SITese – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CIP – Confederação Empresarial de Portugal
CTP – Confederação do Turismo Português

PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 531.º, n.º 1, e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, o SITESE – Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, vem por este meio declarar greve à prestação de trabalho para os trabalhadores dos sectores do Comércio, Escritórios e Serviços, nomeadamente nas empresas filiadas na APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, com início às 00:00 horas e termo às 24:00 horas do dia 1 de Maio de 2015.

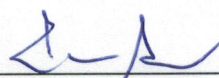
MOTIVOS E FUNDAMENTOS:

- Pelo respeito do 1º de maio - Dia Internacional do Trabalhador;
- Pelo trabalho digno;
- Contra a precariedade;
- Contra as reduções salariais e pela defesa dos direitos dos trabalhadores;
- Pelo respeito e exigência do cumprimento integral da negociação coletiva;
- Pela revisão anual da contratação coletiva;
- Pela defesa de um diálogo social assente no cumprimento efetivo dos compromissos assumidos e a assumir.

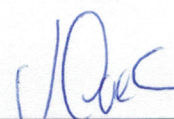
Para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 534.º do Código de Trabalho, no caso concreto, os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração.

Lisboa, 16 de Abril de 2015

Pela Direção



(Luis Azinheira)



(Vitor Coelho)